



APROVADO(A), em sessão, 11/08/2022
em 1ª discussão, nesta data.
29.08.22 DATA
PRESIDENTE

ESTADODOCEARÁ Câmara Municipal de Meruoca

INDICAÇÃO Nº 112/2022

A Vereadora que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, após aprovação do Plenário desta Casa, indica ao **Prefeito Municipal Exmo. Sr. José Herton Alves de Sousa** e ao **Secretário de Infraestrutura Sr. João Carlos Cândido de Paulo**, que seja feita a reforma e a coberta da quadra no Distrito de Anil.

JUSTIFICATIVA

Por conta da mesma está bastante danificada, onde precisam de concertos o mais rápido possível e da coberta para o melhor lazer da população. Pois os moradores da comunidade e os alunos das escolas não podem nem se divertirem de modo seguro, pois correm o risco de se machucarem.

Paço da Câmara Municipal de Meruoca-Ce, em 26 de agosto de 2022.

Autora:


Ana Carina de Oliveira Santos
Vereadora



